

PORTARIA Nº 484/2021

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.129/2021, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

ASSISTENTE SOCIAL: YÊDA MENEZES LIMA GOMES

PROFESSORA ANOS FINAIS (GEOGRAFIA): LEONARDO DA SILVA SANTOS
RISOMAR DANTAS
ROSILENE FARIA DE SÁ SILVA

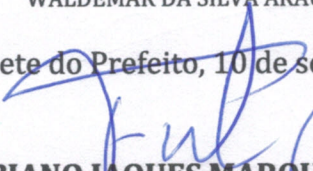
PROFESSOR ANOS FINAIS(MATEMÁTICA): PEDRO HENRIQUE DE SOUZA VIANA

PROFESSORA ANOS INICIAIS: ANAIZA GOMES PARREIRA
ILZA DE LIMA SILVA NUNES
LUCIANA ARAÚJO SOARES VIANA
MÁRCIA DA SILVA MARTINS
MARIA DA SAÚDE DE QUEIROZ
VIVIANE MARIA ALVES DE ALMEIDA NASCIMENTO

PROFESSORA EDUCAÇÃO INFANTIL: ARIANE KATARINA DE SOUZA BELÉM
LILIAN NERY DE LISBOA
MARCELINA MARTIAS MONTEIRO

MOTORISTAS II: ALEX SOARES DA SILVA
ASTÉRIO MACIEL
DOMINGOS ANTONIO DAVI DE LIMA
EDILSON ENOQUE DO NASCIMENTO
ESTEVAM RAIMUNDO DE MORAES NETO
JOSÉ ERIVALDO DA SILVA
VANDERLEY JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA
WALDEMAR DA SILVA ARAUJO

Gabinete do Prefeito, 10 de setembro de 2021.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.
Petrolândia, 10 de setembro de 2021.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

